

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2024/01/01-SINFRA

Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/15629

Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 1.273.303,98 (trezentos e oitenta e oito mil reais e cinquenta e oito centavos), correspondente à 17,38% (dezessete vírgula trinta e oito por cento), e supressão no valor de R\$ 135.260,25 (cento e trinta e cinco mil duzentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), correspondente à 1,84% (um vírgula oitenta e quatro por cento) do valor inicialmente contratado, resultando assim em um reflexo financeiro positivo de R\$ 1.138.043,73 (um milhão, cento e trinta e oito mil, quarenta e três reais e setenta e três centavos). 1.2. Dessa forma o item (3.1) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação: 3.1. O valor do presente contrato é de R\$ 8.460.521,85 (oito milhões quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos). [...]"

Assinatura: 24/09/2025

PARTES: CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 79.201.539/0001-69 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo Do Contrato Nº 055/2012/01/14/SECOPA/SINFRA

Processo SINFRA-PRO-2024/0875

Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 3.952.872,84 (três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), que correspondem a 15,48% sobre o valor inicial do contrato. E suprimido o valor de R\$ 1.954.517,51 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos) que correspondem a 7,654% totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 1.998.355,33 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), ao valor do contrato. 3.2. Dessa forma o item 7.1.1. da Cláusula Sétima do Contrato passa ter a seguinte redação: "7.1.1. O preço contratual ajustado é de R\$ 34.292.146,46 (Trinta e quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil e cento e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos). [...]"

Assinatura: 22/09/2025

PARTES: CONSÓRCIO BARRA DO PARI, CNPJ: 16.930.602/0001-88 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c66f5e24

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar